



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

## **ANEXO I**

### **PLANO DE METAS**

#### **MUNICÍPIO DE QUELUZ**

##### **ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Maio/2018

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO .....	02
2. ÁREA ATENDÍVEL .....	03
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia.....	04
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis .....	04
4. METAS QUADRIENAS	
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário .....	06
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água .....	07
5. ANEXOS – Mapas das Áreas Atendíveis	

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Anexo I –Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo I da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de QUELUZ, para o período de 2017 a 2046.

Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
  - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
  - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
  - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
  - Controle de Perdas.

## 2. ÁREA ATENDÍVEL

A **área atendível** compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

Estão fora da área atendível com serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário os domicílios compreendidos nas áreas irregulares do município, sem previsão de regularização pelo poder público municipal, destacados na Figura 1 apresentada no item 5 deste Anexo.

Figura 1 – Área Atendível – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

### **3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS**

#### **3.1. Metodologia**

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios. O estudo utilizado neste trabalho é: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto igual ou acima de 70 anos.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos indicadores de atendimento e de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

#### **3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis**

Os valores anuais resultantes de população e domicílios são apresentados no Quadro 01, a seguir:

**Quadro 01 – Estimativa de População e de Domicílios – 2017/2046**

As projeções de população e domicílios ora apresentadas deverão ser aferidas e verificadas na ocasião das revisões quadrienais dos instrumentos de planejamento, considerando-se a demanda por novas ligações verificadas no período.

Ano	Projeção Seade 2010-2050				Área atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbana	População	Domicílios	População	Domicílios
2016	12.226	10.027	3.768	3.165	9.865	3.114	9.631	3.040
2017	12.344	10.124	3.845	3.230	9.961	3.178	9.724	3.102
2018	12.463	10.222	3.923	3.296	10.057	3.243	9.818	3.166
2019	12.583	10.320	4.003	3.363	10.154	3.309	10.154	3.309
2020	12.689	10.407	4.078	3.426	10.239	3.371	10.239	3.371
2021	12.781	10.482	4.148	3.485	10.313	3.429	10.313	3.429
2022	12.873	10.557	4.219	3.544	10.387	3.487	10.387	3.487
2023	12.965	10.633	4.291	3.605	10.462	3.547	10.462	3.547
2024	13.059	10.710	4.365	3.667	10.537	3.608	10.537	3.608
2025	13.140	10.777	4.432	3.723	10.603	3.663	10.603	3.663
2026	13.209	10.833	4.492	3.774	10.658	3.713	10.658	3.713
2027	13.279	10.890	4.553	3.825	10.715	3.763	10.715	3.763
2028	13.348	10.947	4.615	3.877	10.771	3.815	10.771	3.815
2029	13.418	11.004	4.677	3.929	10.827	3.866	10.827	3.866
2030	13.474	11.050	4.732	3.976	10.872	3.912	10.872	3.912
2031	13.516	11.085	4.780	4.016	10.906	3.951	10.906	3.951
2032	13.559	11.120	4.829	4.057	10.941	3.992	10.941	3.992
2033	13.602	11.155	4.878	4.098	10.975	4.032	10.975	4.032
2034	13.644	11.190	4.928	4.140	11.010	4.073	11.010	4.073
2035	13.675	11.215	4.970	4.175	11.034	4.108	11.034	4.108
2036	13.693	11.230	5.006	4.205	11.049	4.137	11.049	4.137
2037	13.711	11.245	5.042	4.236	11.064	4.168	11.064	4.168
2038	13.729	11.260	5.079	4.267	11.079	4.198	11.079	4.198
2039	13.748	11.275	5.116	4.298	11.093	4.229	11.093	4.229
2040	13.755	11.281	5.147	4.324	11.099	4.254	11.099	4.254
2041	13.751	11.278	5.171	4.344	11.096	4.274	11.096	4.274
2042	13.748	11.276	5.196	4.365	11.094	4.295	11.094	4.295
2043	13.745	11.273	5.221	4.386	11.091	4.315	11.091	4.315
2044	13.742	11.270	5.246	4.407	11.088	4.336	11.088	4.336
2045	13.726	11.258	5.267	4.425	11.077	4.354	11.077	4.354
2046	13.699	11.235	5.284	4.439	11.054	4.367	11.054	4.367

**4. METAS QUADRIENAIS**

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura nas áreas atendíveis definidas neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

#### **4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

Considera-se como cobertura a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de metas contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água e coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas propostas resultam:

##### **Quadro 02 – Índices Atuais – Dezembro/2016**

<b>Sistema</b>	<b>Índices</b>
Cobertura com Abastecimento de Água	99%
Cobertura com Coleta de Esgoto	88%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	0%

### Quadro 03 – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Ano	Índice de Cobertura		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2020	99%	98%	100%
2024	99%	98%	100%
2028	99%	98%	100%
2032	99%	98%	100%
2036	99%	98%	100%
2040	99%	98%	100%
2044	99%	98%	100%
2046	99%	98%	100%

Para efeito de aferição das metas, será admitida uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores acima referenciados

#### 4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

Foram definidas as seguintes metas ao longo do período de contrato para o município de QUELUZ.

#### Quadro 04 – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Ano	Atual Base 2016	2020	2024	2028	2032	2036	2040	2044	2046
<b>Índice (litros/ligação x dia)</b>	167	110	105	100	97	96	95	95	95

Para efeito de aferição das metas, será admitida uma variação de até 5% (cinco por cento) no indicador acima referenciado.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VII deste contrato (Indicadores de Desempenho).



## **5. ANEXOS – MAPAS DAS ÁREAS ATENDÍVEIS**

Figura 1 – Área Atendível – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto